



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ERRATA**  
**CONCORRÊNCIA 01/2020**  
**PROCESSO 20.10.000000521-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE comunica retificação no edital por erro de digitação, na licitação em epígrafe:

**ITEM 3.4.1. alínea “a”:**

**Onde se Lê:** ...formação em Administração de empresas e Engenharia de Softwares e Tecnologia da Informação...

**Leia-se:** ...formação em Administração de empresas ou Engenharia de Softwares ou Tecnologia da Informação...

**ANEXO XII – TERMO DE REFERENCIA**

**ITEM - 6. CARACTERIZAÇÃO DAS EQUIPES:** considerar redação a seguir:

**6.1. Serviços de Coordenação de Projetos**

Serviço a ser prestado por profissional de nível superior com experiência comprovada em coordenação de projetos de TI.

**6.2. Serviços de Gerência de Projetos**

Serviço a ser prestado por profissional de nível superior com experiência comprovada em gerência de projetos de TI, plataforma Java, Banco de Dados PostGreSql.

**6.3. Serviços de suporte técnico do ambiente**

Serviços a serem prestados por profissionais com experiência na prestação de serviços de suporte técnico do ambiente operacional (Linux, Java, PostgreSQL etc.).

**6.4. Serviços de Administração de Banco de Dados**

Serviços a serem prestados por profissionais com experiência comprovada em administração do banco de dados PostgreSQL.

**6.5. Serviços de Análise de Sistemas**

Serviços a serem prestados por profissionais de nível superior com experiência comprovada em análise de sistemas, utilizando UML, bem como experiência comprovada em desenvolvimento de sistemas para a administração pública.

**6.6. Serviços Desenvolvimento Web**

Serviços a serem prestados por profissionais com experiência comprovada em desenvolvimento de sistemas utilizando arquitetura Linux, Java, PostgreSql etc., com experiência em desenvolvimento de aplicações para a Web no ambiente especificado.

**ANEXO C – PONTUAÇÃO TÉCNICA**

**3.2 – SUBFATOR Q2: retificar:**

**Onde se lê :** item 4.10 e item 4.11.

**Leia-se:** item 4.2.1. e item 4.2.2.

**5.1. - SUBFATOR – D1:**

**Onde se le:** ciência da cotação

**Leia-se:** ciência da computação.

**ABERTURA: 28 de agosto de 2020, às 10 horas**

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2020.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais